



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 145 DE 2009

(Senador Marconi Perillo e outros Senadores)

Requeremos, nos termos do art. 218, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Guiné-Bissau João Bernardo Vieira, assassinado dia 02 de março de 2009, em Bissau, capital do País.

JUSTIFICAÇÃO

Em 02 de março de 2009, foi assassinado em Bissau, capital da República da Guiné-Bissau, o Presidente João Bernardo Vieira. Ao longo do Governo de Nino, como era conhecido o Presidente morto, o Brasil firmou acordo de cooperação técnica com a Guiné Bissau, que prevê apoio técnico e formação profissional na área de saúde, principalmente no combate à AIDS. Os jovens da Guiné-Bissau também podem estudar gratuitamente em universidades brasileiras.

Sem dúvida, o assassinato do Presidente João Bernardo Vieira ameaça a incipiente democracia que estava se construindo na Guiné- Bissau e deixa apreensiva a comunidade internacional em relação aos desdobramentos desses atos de violência.

O Presidente João Bernardo “Nino” Vieira governava a Guiné Bissau pela segunda vez e, apesar dos conflitos entre as facções políticas que levaram a sucessivos golpes, procurava levar o país a uma economia de mercado e a firmar as bases da democracia neste pequeno país de colonização portuguesa.

Sala das Sessões, 03 de março de 2009.

Senador **MARCONI PERILLO**
PSDB – GO

Senador **HERÁCLITO FORTES**
DEM – PI

Senador **JOÃO PEDRO**
PT – AM

Senador **JOSÉ NERY**
PSOL – PA

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 04/03/2009.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
Os: 10652 / 2009**